

RELATÓRIO 408

**17ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - ACERCA DA
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE
OBJETIVA O ESTABELECIMENTO DE
CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE
ALTERAÇÕES NA REDE ASSISTENCIAL
HOSPITALAR RELATIVAS À SUBSTITUIÇÃO DE
ENTIDADE HOSPITALAR E
REDIMENSIONAMENTO DE REDE POR
REDUÇÃO**

DATA: 09/06/2021

LOCAL: virtual

HORÁRIO: 09h30 às 12h50

Audiência virtual com a presença do Diretor-Presidente Substituto e Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos da ANS, Dr. Rogério Scarabel Barbosa, da Diretora-Adjunta de Normas e Habilitação dos Produtos, Dra. Carla Soares e da Gerente de Acompanhamento Regulatório das Redes Assistenciais, Dra. Andreia Abib.

Compareceram virtualmente, representando a FBH, o Dr. Roberto Vellasco, Dr. Luiz Fernando C. Silva, Dra. Lidia Yoshikawa e a Sra. Cristina Gama.

✓ ABERTURA

- Rogério Scarabel

- Maurício Nunes

- Carla Soares

O Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos agradeceu a presença de todos, falou sobre mais esta etapa para discussão deste assunto tão importante, que já vem sendo debatido desde 2016 pela Agência. Cumprimentou o Diretor de Fiscalização Substituto, Dr. Maurício Nunes, pela presença e completou que o jornal O Globo publicou nesta data uma matéria sobre o tema e na apresentação serão esclarecidos e respondidos vários pontos.

O Diretor de Fiscalização Substituto agradeceu a presença de todos e reforçou o papel da Agência com o setor.

A Diretora-Adjunta de Normas e Habilitação de Produtos informou que foram quase 300 inscritos, o que demonstra o quanto a proposta de participação da sociedade tem se mostrado profícua. Esclareceu que cada participante terá 10 minutos de fala no debate para que todos possam se expressar e que o material ficará disponível no site da ANS.

✓ APRESENTAÇÃO

- Andreia Abib – ANS

A Gerente de Acompanhamento Regulatório das Redes Assistenciais fez uma apresentação com os resultados pós Consulta Pública nº 82 - Proposta de Resolução Normativa que objetiva aperfeiçoar os critérios para as alterações na rede hospitalar que ficou disponível no período de 25/01/2021 a 10/03/2021 e pela importância do assunto é tema da Agenda Regulatória.

Informou que todo o material está disponível no site da Agência e continua sendo alimentado. Após essa Audiência Pública será gerado um novo Relatório sobre o assunto.

Cabe mencionar que foram recebidas 920 contribuições e o maior volume pedia alteração ou melhoria no texto e o menor, exclusão ou inclusão de artigos.

Andréia fez uma importante explanação inicial com considerações gerais e informou que a apresentação foi organizada em 5 principais marcos: redução, substituição, exclusão parcial, portabilidade e comunicação e os slides mostraram como cada assunto foi para a Consulta Pública, depois as contribuições recebidas e o resultado depois da análise da área técnica.

Para finalizar a apresentação, Andreia informou mais uma vez que todo material ficará disponível no site da Agência.

✓ **DEBATE**

Após a apresentação os participantes tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas e sugerir aperfeiçoamentos.

Dr. Luiz Fernando Silva – FBH – cumprimentou Dr. Rogério Scarabel, acrescentou e corroborou, dentro do que já havia sido falado pela ANAHP e Dr. Bruno Sobral (CNSaúde), a preocupação com o artigo 9º da minuta de RN que foi para Consulta Pública com os hospitais de pequeno e médio porte, pois esses estão em locais que atendem uma certa população e a dificuldade de substituição. Na CP a FBH contribuiu, sobre o disposto no Art. 9º, com a seguinte redação: “Tal como proposto, ao ser aplicado em conjunto com o contido no Art. 14 - que permite a exclusão parcial dos serviços - poderá acarretar o absoluto controle da rede assistencial pelas grandes redes de

prestadores de serviços. Isto porque ao permitir a exclusão parcial de serviços, por exemplo de pequenos hospitais, e a sua substituição por prestadores que integram a rede assistencial - e que podem, inclusive, já terem substituído outros hospitais dentro desta rede - e que detenham maior poder econômico, poderá levar ao paulatino aniquilamento dos pequenos hospitais”.

Dr. Roberto Vellasco – FBH – parabenizou a ANS pela iniciativa e a Andréia pela clareza das colocações. Disse que sua opinião coincide com o que foi colocado pelo representante da CNSaúde no que se refere a exclusão parcial e reforçou a opinião a respeito do assunto, uma vez que os serviços e os critérios que foram estabelecidos não parecem claros suficientes. Continuou que caso nessa exclusão parcial forem seguidos os critérios atuais, determinarão o fechamento de vários hospitais e a sua substituição por uma rede própria. Frisou que a FBH é composta por hospitais de pequeno e médio portes. Observou que a Lei 9656 (colocada como obsoleta) já está sendo revista pelo Congresso Nacional. Falou também sobre o desaparecimento dos planos individuais e acredita que se tornam cada vez mais difíceis de serem adquiridos. Demonstrou preocupação com os planos coletivos, pagos pelas empresas, que comprometem 15% do faturamento, dando consequência à procura por planos mais baratos com qualidade inferior. Entende que em determinado momento as operadoras vão deixar de oferecer esses planos aos usuários, o que acarretará grande procura ao SUS, num futuro que está se aproximando com velocidade. Estranhou que não tenham representantes dos beneficiários, pois eles são parte muito importante no contexto. Enfatizou, mais uma vez, a preocupação com a exclusão parcial de serviços que se acontecer de acordo com o que está colocado, vai determinar o fechamento de pequenos e médios hospitais.

Rogério Scarabel explicou que todas as instituições da CAMSS são convidadas e hoje, em particular, estão presentes mais instituições de defesa do consumidor. Os institutos também participaram e contribuíram pela Consulta Pública.

Cabe mencionar que a representante da ANAHP sugeriu que em São Paulo e Rio de Janeiro possam ocorrer regras para alterações de rede

específicas, tendo em vista que nesses locais não existem os vazios assistenciais.

Após todas as manifestações, Andréia Abib, Carla Soares e Rogério Scarabel teceram breves palavras e agradecimentos e o Diretor-Presidente Substituto e Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos informou que constará no novo normativo um artigo que determina que a norma será revisitada a cada 24 meses, tendo em vista a importância dela e suas questões que só o dia a dia poderão responder.

São as nossas considerações.

Roberto Vellasco